



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PROJ. Nº 460 / 23
EM. 12 / 09 / 23
Serviço (a) de C.M.B.A.

Ao

Exm.º Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA GERAL DA PRAÇA PARAÍSO LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDENTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a melhoria da infraestrutura da praça ora indicada nesta cidade, em decorrência da situação precária em que se encontra atualmente.

As famílias esperam contar com uma praça com ambiente satisfatório onde as essas possam passear, conversar, enfim, para o convívio de amigos e familiares e, além disso, contribui para o embelezamento da comunidade.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.


Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
“Nalva Nolásio”